



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 36

LEI Nº 130

Modifica o artigo 1º da Lei nº 29 de
6 de Maio de 1949.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

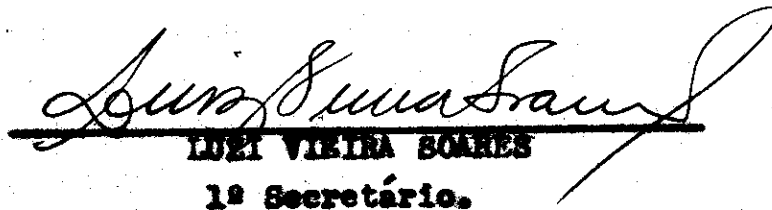
Art. 1º - Fica sem efeito a Lei nº 29 de 6 de Maio de 1949.

§ único - Serão ressalvados, entretanto, os direitos adquiridos na c
tada lei, e as obras iniciadas, ou a iniciar, desde que se
concluídas até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revog
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de setembro d
1952.


NORIVAL ORISPIM DE CASTRO
Presidente.


LUIZ VIEIRA SOARES
1º Secretário.

MSP.